



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação do Programa Municipal "Embu em Movimento", destinado à oferta gratuita de atividades físicas orientadas em praças, parques, centros esportivos e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação tem por finalidade incentivar a prática regular de atividades físicas pela população, promovendo a saúde preventiva, a melhoria da qualidade de vida e a utilização adequada dos espaços públicos municipais, por meio da oferta gratuita de atividades físicas orientadas por profissionais habilitados;

Considerando que a Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que a prática regular de atividades físicas constitui uma importante ferramenta de prevenção às doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes, obesidade, doenças cardiovasculares e outros agravos que comprometem a qualidade de vida da população;

Considerando que o sedentarismo representa um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de enfermidades crônicas, gerando impactos negativos na saúde da população e aumentando a demanda por atendimentos no sistema público de saúde;

Considerando que a realização de atividades físicas orientadas contribui também para a promoção da saúde mental, auxiliando na redução do estresse, da ansiedade e de sintomas depressivos, além de favorecer o convívio social, a integração comunitária e o bem-estar dos munícipes;

Considerando que o Município de Embu das Artes possui praças, parques, centros esportivos e demais espaços públicos que podem ser utilizados de maneira mais ampla e democrática para a realização de atividades coletivas voltadas à promoção da saúde, lazer e qualidade de vida;

Considerando que a orientação e o acompanhamento por profissionais de Educação Física devidamente



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) garantem maior segurança aos participantes e asseguram a correta execução das atividades propostas;

Considerando que a implantação do programa poderá ser realizada por meio de estudos de viabilidade, parcerias com instituições de ensino superior, entidades do terceiro setor, academias, clubes, profissionais autônomos e demais organizações ligadas às áreas de esporte, saúde e bem-estar;

Considerando que iniciativas dessa natureza fortalecem as políticas públicas municipais de promoção da saúde, incentivam hábitos saudáveis, ampliam o acesso da população às práticas esportivas gratuitas e contribuem para a prevenção de doenças, reduzindo impactos futuros sobre os serviços públicos de saúde;

INDICO, portanto, ao Poder Executivo Municipal que promova estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação do **Programa Municipal "Embu em Movimento"**, com a oferta gratuita de atividades como caminhadas orientadas, alongamentos, ginástica, dança, exercícios funcionais, recreação, esportes coletivos e outras modalidades adequadas às diferentes faixas etárias, utilizando os espaços públicos municipais e profissionais qualificados, contribuindo para a construção de uma cidade mais saudável, ativa e inclusiva.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de julho de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

